

BOLETIM INFORMATIVO SAJ

Subsecretaria de Atividades Judiciárias

Informação, Eficiência e Transparência na Gestão Judiciária



Foto: Pexels

PARCERIAS QUE FORTALECEM INOVAÇÃO QUE TRANSFORMA

Colaboração interinstitucional e otimização fazem parte do vocabulário da Subsecretaria de Atividades Judiciárias na busca de resultados efetivos.

NESTA EDIÇÃO...

- Entrevistas:
 - *O futuro da Tramitação Ágil - Workshop une TRF2 e TRF4
 - *Eficiência e Governança no Setor Público - uma leitura da Tramitação Ágil sob a ótica financeira
- Temas em destaque: **Intercâmbio entre SJRJ/TRF2 e TJRJ sobre Módulo de Mandados no e-Proc**
- Atualizações: **Nova versão 9.16 do e-Proc**
- Resultados Corporativos: **CEPER no MonitoraPrev**
- Notícias:
 - *Suspensão de prazos de cumprimento de mandados
 - *Homenagem ao dia do Conciliador e Mediador Judicial
 - *3ª Fase da Tramitação Ágil

Foto: Celina Alencar



Entrevistado: Thiago Guedes, gestor da Coordenadoria de Gestão de Sistemas Judiciários (CGSI/SAJ).

ENTREVISTA

O futuro da Tramitação Ágil - Workshop une TRF2 e TRF4

1. Thiago, a ideia desse workshop surgiu de uma visita técnica ao TRF4. Como essa experiência se transformou na decisão de organizar o evento aqui na SJRJ?

A visita inicial à Seção Judiciária do Rio Grande do Sul tinha como foco conhecer a Central de Mandados. Mas, aproveitando a oportunidade, expandimos a agenda para o **CEJUSCON**, a unidade que concentra a Central de Perícias e a Central de Conciliação de lá. É nesse setor que os processos de benefício por incapacidade tramitam de forma ágil. Conhecer a fundo o trabalho deles, especialmente nessa área, foi o ponto de partida para a ideia de convidar servidores do TRF4 para apresentar essa metodologia em mais detalhes aqui na JFRJ.

2. Quando o workshop aconteceu e quem participou?

O evento ocorreu entre os dias **9 e 11 de julho** na sede da JFRJ, na Almirante Barroso. Contamos com a presença de duas servidoras do TRF4: **Nádia Pilati**, Coordenadora da Central de Perícias de Porto Alegre, e **Vivian Wilke Gonçalves**, Diretora de Secretaria do Núcleo de Benefício por Incapacidade.

O workshop foi direcionado a servidores da **SAJ** e da **STI**, e também contou com a participação do juiz coordenador da unidade de conciliação da Capital, Dr. Ian Vermelho, e do diretor do Foro em exercício da SJRJ, Dr. Manoel Rolim, que fez a abertura do evento.

3. Qual foi o principal resultado do workshop para a melhoria da Tramitação Ágil na SJRJ?

O workshop veio em um momento crucial, logo após a implantação da primeira fase da Tramitação Ágil aqui. O evento foi fundamental para o compartilhamento de boas práticas e nos ajudou a ajustar o nosso fluxo com insights valiosos. Conseguimos, por exemplo, identificar particularidades na metodologia do TRF4 que poderiam ser aplicadas aqui. Graças a essa troca, implementamos melhorias na **fase 2** e já temos a **fase 3** prevista para iniciar em 10 de outubro.

4. E em que consiste a fase 3?

A fase 3, que chamamos de **fluxo do laudo incapaz**, automatiza o processo desde o retorno do laudo da Central de Perícias com o parecer de incapacidade até a reatuação do processo para cumprimento de sentença após o acordo.

5. A Tramitação Ágil já se tornou o padrão para os processos de benefício por incapacidade na JFRJ?

Sim. Todo processo de benefício por incapacidade é, por padrão, elegível para a Tramitação Ágil. A unidade, por meio do juiz, pode retirar um processo desse fluxo, mas a regra geral é que ele tramite de forma ágil, independentemente da vontade da unidade judicial.



Foto: ACOS

“

O EVENTO REPRESENTA UM PASSO IMPORTANTE PARA O FORTALECIMENTO DO DIÁLOGO INTERINSTITUCIONAL. A INICIATIVA TAMBÉM VALORIZA A TROCA DE CONHECIMENTO COMO CAMINHO PARA A INOVAÇÃO E O APRIMORAMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL

(Andréa Inocêncio, Diretora da SAJ)

6. Já é possível medir o impacto da Tramitação Ágil?

Ainda não temos uma contabilização do tempo médio total, mas já notamos que ela permite concluir os processos muito mais rápido. Painéis de dados da Central de Perícias, por exemplo, mostram que mais de 50% dos processos que chegam lá são da Tramitação Ágil.

A principal vantagem é que a maior parte dos movimentos processuais é automatizada. A intervenção do servidor se limita a momentos essenciais, o que nos permite focar em tarefas mais **estratégicas, longe das rotinas repetitivas.**

7. Para encerrar, como está a relação entre a SJRJ e o TRF4 após esse evento?

A troca de experiência com o TRF4 tem sido de extrema importância. Eles foram os criadores da Tramitação Ágil e possuem um conhecimento muito estabelecido. Eles nos dão uma verdadeira consultoria, ajudando a esclarecer dúvidas constantemente.

ENTREVISTA

Eficiência e Governança no Setor Público: uma leitura da Tramitação Ágil sob a ótica financeira

Foto: Andréa Inocêncio



Entrevistada: Carolina Martins

Economista e contadora, com mais de oito anos de experiência em finanças corporativas, governança e eficiência operacional. Atuou em instituições de referência no setor financeiro, como PwC, EY e BTG Pactual, onde liderou projetos de auditoria, reestruturação e gestão financeira voltados a fundos de investimento e companhias de capital intensivo.

Apresentação

Atualmente, Carolina atua em uma consultoria internacional de investimentos, onde colabora no desenvolvimento de estruturas financeiras, práticas de compliance e estratégias de governança corporativa aplicadas a fundos e veículos de investimento nos Estados Unidos. Sua experiência envolve a implementação de controles de eficiência, análise de performance e otimização de fluxos operacionais — temas que se conectam diretamente à modernização de processos e à gestão responsável de recursos públicos e privados.

Reconhecida por seu enfoque técnico e visão estratégica, Carolina tem se dedicado a promover a convergência entre práticas de governança do mercado privado e políticas de eficiência no setor público. Em seus estudos e publicações, aborda a importância da automação, da previsibilidade de resultados e da gestão responsável de recursos como pilares de um Estado mais ágil e sustentável.

A convite da redação da SAJ, Carolina comenta como a Tramitação Ágil – implementada nas Varas Federais em 2025 – reflete princípios típicos de governança e gestão empresarial.

Sua análise sobre o processo de Tramitação Ágil, apresentada neste artigo, oferece uma leitura sob a ótica da governança e das finanças — demonstrando como a aplicação de princípios corporativos de eficiência e controle pode gerar impactos econômicos e institucionais positivos para o Judiciário e para a administração pública como um todo.

1. Carolina, você vem do setor financeiro, acostumada a lidar com métricas de performance, compliance e eficiência operacional. Como você enxerga o movimento do Judiciário em automatizar processos por meio da Tramitação Ágil?

Eu vejo esse movimento como um avanço notável em termos de governança pública. O Judiciário está adotando práticas que nós, no setor financeiro, chamamos de process optimization — ou otimização de fluxos. Automatizar as etapas de tramitação não é apenas uma questão de tecnologia, mas de uso racional de recursos. Quando o sistema cuida dos atos repetitivos, o tempo humano é redirecionado para tarefas de maior valor agregado. Isso tem o mesmo efeito que buscamos nas empresas quando implantamos controles automáticos em vez de tarefas manuais: a produtividade e a precisão aumentam, enquanto o custo por operação cai.



O PROCESSO DE TRAMITAÇÃO ÁGIL SIMBOLIZA UM AVANÇO ESTRUTURAL NA FORMA COMO O ESTADO GERENCIA SEUS RECURSOS E ENTREGA RESULTADOS À SOCIEDADE. É A TRADUÇÃO PRÁTICA DO QUE NO MERCADO CHAMAMOS DE EFICIÊNCIA OPERACIONAL: MENOS CUSTO, MAIS ENTREGA E UMA GOVERNANÇA QUE GERA CONFIANÇA.

(Carolina Martins)

2. E do ponto de vista econômico, como esse tipo de automação impacta o funcionamento do Judiciário?

O impacto é muito concreto. Cada ato processual automatizado representa economia de tempo e de orçamento. O Judiciário trabalha com milhares de processos simultâneos, e cada minuto poupado em uma rotina se multiplica exponencialmente. Se olharmos sob a ótica de budget allocation, essa eficiência reduz a necessidade de ampliar equipes apenas para lidar com volume e melhora a gestão do capital humano. O resultado é o mesmo que perseguimos em empresas de grande porte: fazer mais com menos, mantendo qualidade e previsibilidade nos resultados.

3. A senhora mencionou previsibilidade — algo essencial também na sua área. Como isso se traduz no contexto da Tramitação Ágil?

Exatamente. Assim como um fundo de investimento depende de previsibilidade de fluxos de caixa, o Judiciário precisa de previsibilidade na tramitação. Quando o sistema automatiza etapas e elimina o fator humano nos atrasos operacionais, ele cria um fluxo estável e mensurável. Isso permite planejar prazos, recursos e resultados com mais acurácia, o que é um princípio básico de governança corporativa. Essa padronização reduz variações entre varas e regiões, trazendo uma accountability maior para o sistema como um todo — exatamente o que uma boa estrutura de compliance busca atingir no mercado privado.

4. É interessante pensar que um modelo judicial possa inspirar o setor privado. Você acredita que há lições do Judiciário que podem ser aplicadas às empresas?

Com certeza. O que o Judiciário está fazendo com a Tramitação Ágil é um exemplo de automação inteligente e governança de dados. As empresas podem aprender muito com isso — especialmente em como usar tecnologia para controlar processos sem perder o olhar humano no ponto final. Outro ponto é a transparência: a automatização gera trilhas de auditoria, relatórios e rastreabilidade, o que é o sonho de qualquer gestor financeiro. Isso garante conformidade, previsibilidade e confiança institucional, três pilares que sustentam tanto um fundo de investimento quanto uma instituição pública moderna.

5. E em termos macroeconômicos, há reflexos dessa eficiência no gasto público?

Sim, e esse é talvez o aspecto mais interessante. Processos mais rápidos e previsíveis reduzem custos diretos com pessoal e custos indiretos com atrasos. Por exemplo, no caso previdenciário, decisões mais céleres significam menor acúmulo de valores retroativos a serem pagos com juros e correção. É o equivalente, em finanças, a reduzir o carry cost — o custo de carregar passivos ao longo do tempo. No fim, essa agilidade melhora o ciclo econômico da máquina pública, pois libera recursos antes imobilizados em processos lentos.

6. Em termos de recursos públicos e gestão, quais ganhos você observa que essa automação traz? Há também desafios a enfrentar na implementação?

Os ganhos são notáveis. Automatizar essas rotinas significa economia de recursos – menos horas de pessoal dedicadas a tarefas triviais e, conseqüentemente, menos gasto com overtime ou necessidade de contratar mais gente para dar conta do volume. Também diminui a necessidade de papel, expedientes físicos, e otimiza a infraestrutura de TI, já que os procedimentos são todos eletrônicos e padronizados. Em termos de gestão do tempo, como mencionei, o tempo humano é direcionado para onde agrega mais valor. Por exemplo, em vez de um técnico judiciário gastar horas enviando intimações, ele pode estar auxiliando em conciliações ou analisando casos mais complexos. Isso é um uso muito mais inteligente do recurso humano, que é caro e qualificado.

7. Então podemos dizer que a Tramitação Ágil é também uma forma de governança pública eficiente?

Exatamente. É governança no sentido mais puro: controle, previsibilidade, transparência e eficiência. O Judiciário, ao adotar esse modelo, demonstra que é possível equilibrar segurança jurídica com modernização administrativa. Essa convergência entre tecnologia, gestão e controle é o que torna o projeto exemplar. É um passo decisivo para uma Justiça mais sustentável e, ao mesmo tempo, um excelente caso de estudo para quem trabalha com gestão financeira e corporativa.

8. Agradeço pelos esclarecimentos. Temos, então, expectativas bastante positivas quanto aos efeitos do processo da Tramitação Ágil. Certamente acompanharemos os resultados nos próximos meses.

Eu que agradeço. A expectativa realmente é muito positiva. Estamos diante de uma inovação que traz benefícios mensuráveis e atende a anseios antigos de uma justiça mais rápida. Com a colaboração de todos – magistrados, servidores, advogados e os próprios peritos e INSS – acredito que essa iniciativa será consolidada com sucesso, servindo de modelo para outras áreas no futuro. O importante é manter o foco nos ganhos coletivos: menos trabalho repetitivo, mais celeridade e melhor atendimento à sociedade.

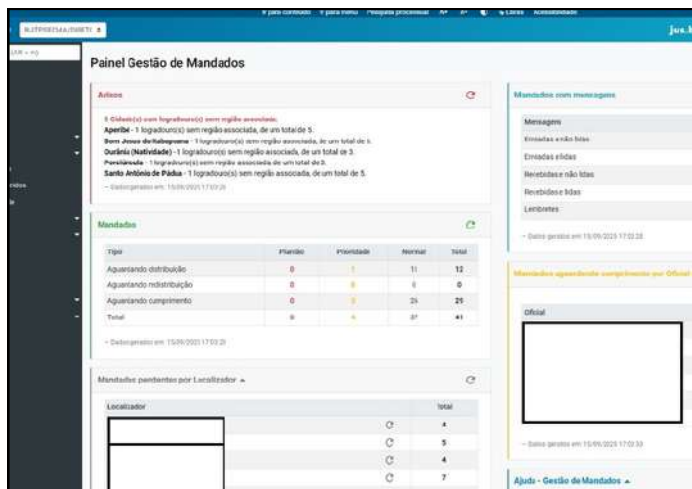


TEMAS EM DESTAQUE

Intercâmbio entre SJRJ/TRF2 e TJRJ sobre o Módulo de Mandados no e-Proc

Em um gesto de cooperação interinstitucional, a Justiça Federal da 2ª Região (TRF2) promoveu um encontro de imersão para auxiliar o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ), por ocasião da integração de seus sistemas corporativos informatizados - e-Proc e SCM.

A iniciativa foi idealizada pelo Juiz Federal Dr. Mauro Lopes, Coordenador do Comitê Gestor do e-Proc na 2ª Região, com o objetivo principal de promover a troca de informações e experiências entre os servidores de ambos os Tribunais, bem como apresentar detalhadamente o Módulo de Gestão de Mandados do sistema e-Proc.



Página Inicial do Módulo de Gestão de Mandados no e-Proc

Sob a coordenação de Andréa Inocêncio, Diretora da Subsecretaria de Atividades Judiciárias (SAJ), e a abertura do Juiz Federal Renato César Pessanha de Souza, Diretor do Foro da SJRJ, o evento realizado em 2 de julho foi um sucesso, contando com servidores das unidades administrativas de gestão de mandados e de gestão de sistemas judiciários da SJRJ, além de Oficiais de Justiça Avaliadores Federais. Entre os participantes do TJRJ estavam a diretora da Divisão de Assessoramento (DIOJA), Sra. Rosângela Bevilaqua Alves Borges, servidores e oficiais de justiça do tribunal, incluindo gestores de Centrais de Mandados e instrutores da ESAJ.

Aprendizado prático e valiosa troca de experiências

Durante o encontro, os participantes tiveram a oportunidade de explorar o Módulo de Gestão de Mandados do e-Proc em uma base de testes e entender o fluxo de trabalho em uso na Justiça Federal, identificando e propondo melhorias essenciais para aprimorar as funcionalidades da ferramenta, conforme as necessidades específicas do TJRJ.

Entre as principais sugestões, destacam-se:

- Criação de perfis específicos para Oficiais de Justiça Ad Hoc.
- Melhoria na visualização do histórico de mandados para usuários externos e internos.
- Desenvolvimento de um perfil dedicado ao oficial plantonista em Centrais de Mandados e no Sistema Eletrônico de Plantão Unificado.
- Inclusão de oito novas classificações para os resultados de cumprimento, como "Devolvido Irregular" e "Negativo por Periculosidade".

Próximos passos da parceria

A iniciativa foi extremamente proveitosa e reforçou a parceria entre as duas instituições. Como próximo passo, a Diretora Andréa Inocêncio convidou os Oficiais de Justiça do TJRJ para uma visita técnica à Central de Mandados da Justiça Federal, a fim de aprofundar ainda mais o conhecimento sobre o funcionamento e a organização da unidade. O agendamento da visita será realizado em conjunto com a DIOJA.



Foto: SAJ



eproc

ATUALIZAÇÕES

Nova versão 9.16 do e-Proc

Relatório Geral

A antiga coluna 'Dados Saúde' agora apresenta-se dividida em duas colunas: 'CID' e 'Tecnologia de Saúde', com possibilidade de ordenação.

Informações Adicionais

Inclusão do dado "Primeira Infância" em Informações Adicionais e inclusão de Etiqueta na capa do processo

Evento Judicial

Inclusão do tipo "Arquivado Provisoriamente - art. 921, § 2º, CPC"

Novo Filtro para ATP

Permite selecionar processos com quantidades específicas de documentos ou petição do peticionante atrelados ao evento de gatilho. Este filtro destina-se, por exemplo, a selecionar petições com anexos (mais de um documento) ou sem anexo (apenas um documento)

Sessão de Julgamento - Novas informações no evento "Retirado de Pauta"

Disponibilizado no evento RETIRADO DE PAUTA, a informação da sessão e o sequencial do processo retirado

RESULTADOS CORPORATIVOS

CEPER no MonitoraPrev

Sendo a matéria previdenciária o tema mais demandado em seus julgamentos, a Justiça Federal do Rio de Janeiro desenvolveu, há alguns anos, o **MonitoraPrev**. Essa ferramenta extrai dados de processos e laudos periciais eletrônicos do e-Proc, exibindo painéis dinâmicos, simples e visuais com informações estruturadas. Esses dados podem ser cruzados de diversas formas, servindo de guia para a tomada de decisões estratégicas.

Originalmente, a **Central de Perícias da Capital (CEPER)**, não constava do MonitoraPrev.

Depois que começou a funcionar, a partir de novembro de 2024, a CEPER solicitou sua inclusão ao Núcleo de Estatística (NUEST), unidade do TRF2 responsável pela manutenção da ferramenta, sugerindo, ainda, algumas melhorias para aprimorar o painel.

O novo painel foi disponibilizado recentemente e fornece dados reais e atuais, detalhando:

- a quantidade de processos em acervo;
- status do acervo (p.ex. a quantidade de perícias marcadas);
- o volume de processos movimentados;
- a quantidade de laudos entregues e seus resultados etc.

Além disso, detalha o tempo médio do processo na Central de Perícias, em todas as suas fases: da chegada à marcação, da marcação à perícia, da perícia ao laudo e do laudo à devolução para a vara.

Foto: Pexels

“

DADOS SÃO O NOVO PETRÓLEO. SÃO VALIOSOS, MAS SE NÃO FOREM REFINADOS, NÃO PODEM REALMENTE SER USADOS (...) ENTÃO OS DADOS DEVEM SER DESDOBRADOS E ANALISADOS PARA TEREM VALOR.

(Clive Humby)



Informações da aba "Acervo" em 27/09/2025

▶▶ [Clique aqui para acessar o painel CEPER no MonitoraPrev](#)

Obs.: em seguida, no canto superior direito do painel, clique no botão "Central de Perícias"

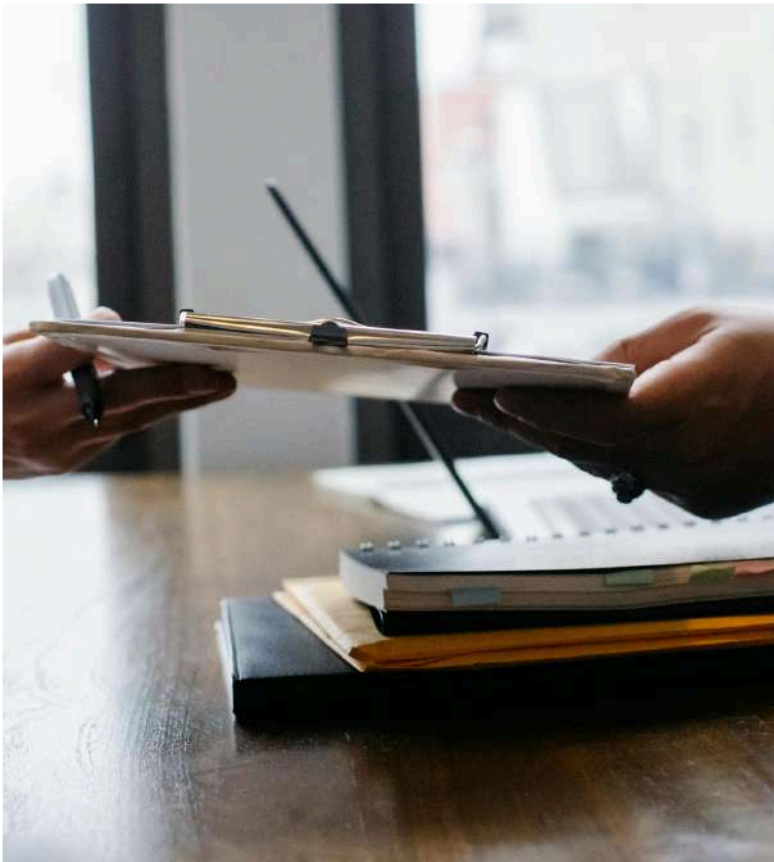


Foto: Pexels

Suspensão de prazos para cumprimento de mandados

Foi publicado o **Provimento TRF2 Nº 15, de 10 de setembro de 2025**, que altera o Art. 135 da Consolidação de Normas da Corregedoria.

O ato regulamenta a suspensão de prazos para cumprimento de mandados judiciais nos casos de **afastamento legal do oficial de justiça**.

A partir de 15 de setembro de 2025, quando houver afastamentos legais de oficiais de justiça, **o prazo para cumprimento de mandados ficará suspenso por, no máximo, 10 dias, mesmo que o período de afastamento seja superior**.

Lembrete: A suspensão de prazos de mandados durante o recesso judiciário, prevista no §2º do art. 315, permanece inalterada.

Homenagem ao dia do Conciliador e Mediador Judicial



Foto: site TRF2

O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NPSC2) do TRF2 celebrou, no dia **23 de setembro**, o **Dia do Conciliador e do Mediador Judicial**. O evento marcou os **15 Anos da Resolução CNJ Nº 125/2010**, reunindo magistrados e conciliadores para debater os avanços e desafios da mediação e promover a atualização técnica.

Os servidores da SAJ que atuam nas Centrais de Conciliação das Subseções foram homenageados pela dedicação e empenho na busca de acordos com os órgãos públicos.

Foram abordados temas como o papel transformador da mediação em áreas como **saúde pública, conflitos fundiários e meio ambiente**. O legado da Resolução do CNJ, que instituiu a Política Nacional de Tratamento Adequado dos Conflitos e a criação dos *Núcleos Permanentes e dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejuscs)*, também foi destacado.



3ª Fase da Tramitação Ágil



Foto: Pexels (Tara Winstead)

No dia 10/10/2025, entrou em funcionamento a 3ª Fase da Tramitação Ágil nos processos previdenciários de rito do Juizado Especial Federal (JEF) em que se discute a concessão ou manutenção de benefícios por incapacidade.

Esta fase da Tramitação Ágil abrange o fluxo dos processos nos quais a perícia judicial conclui pela incapacidade laborativa, perfazendo os seguintes passos, de forma resumida:

1. Após a devolução do processo à Vara de origem pela Central de Perícias, com o respectivo laudo pericial, o INSS será automaticamente citado para tomar ciência do laudo e apresentar ou não proposta de acordo.
2. Caso o INSS apresente a proposta de acordo, o sistema irá proceder à intimação da parte autora, que deverá se manifestar:
 - pela aceitação, por meio do evento “PETIÇÃO - Aceita Proposta de Acordo” ou
 - pela rejeição da proposta, por meio do evento “PETIÇÃO - Rejeita Proposta de Acordo”.
3. Com a aceitação do acordo, o sistema encaminhará o processo para conclusão, com a homologação do acordo pelo magistrado.
4. Assinada a sentença homologatória, o processo será encaminhado para a implementação/ restabelecimento/ revisão do benefício pelo INSS.
5. Após o INSS comprovar o cumprimento da sentença, o sistema certificará automaticamente o trânsito em julgado e irá reatuar o processo para a classe “CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA”.



Atenção quanto ao uso correto dos eventos necessários para que o sistema possa identificar a manifestação das partes e encaminhar corretamente o processo.

As instruções serão sempre encaminhadas nos atos ordinatórios juntados em cada processo.



Foto: Pexels

EXPEDIENTE

Produção

**Subsecretaria de Atividades
Judiciárias (SAJ)**

Diretora da SAJ

Andréa Alves Inocêncio

Redator e Designer Gráfico

Celina Santos de Alencar

Revisor

Andréa Alves Inocêncio

Celina Santos de Alencar

Márcia Helena Schuck Magalhães Vaz

Colaboradores

Andréa Alves Inocêncio

Edgard Xavier da Silva Júnior

Luciana Maria Gonçalves Biochini da Silva

Luiz Henrique de Andrade Costa

Márcia Helena Schuck Magalhães Vaz

Mary Ruth de Oliveira Guimarães

Raphael Morgado Rosenberg Henriques

Thiago de Paiva Guedes